

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 243, de 21 de agosto de 1973

000010

Aprova Termo de Ajuste entre a Campanha Nacional de Alimentação Escolar e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

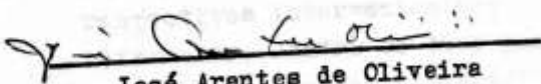
Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Ajuste entre a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério de Educação e Cultura, e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar.

§ único - O Termo de Ajuste de que se trata este artigo passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - As despesas no exercício de 1973, decorrentes da participação da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, com o referido Termo de Ajuste, correrão por conta de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1973.


José Arentes de Oliveira
-Presidente-